PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.688, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 72.050,00 - SMTTMU.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 72.050,00** (Setenta e dois mil e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0172 – Segurança, Educação e Bem Estar no Trânsito"** as ações **"3.005 – Aquisição de Equipamentos e Informática e Software"**, **"3.008 – Aquisição de Veículos"**, e **"3.012 – Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Audiovisuais"**com os elementos de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
17.01.26.782.0172.3005	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.250,00	1098*
17.01.26.782.0172.3008	449052	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00	1098*
17.01.26.782.0172.3012	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00	1098*
		S O M A ….....	**72.050,00**	

(*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod Red.	Recurso
13.01.13.392.0171.4490	449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	1609	1098*
13.01.13.392.0171.4490	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1613	1098*
13.01.13.392.0171.4490	339030	Material de Consumo	30.000,00	1614	1098*
13.01.13.392.0171.4490	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.050,00	1615	1098*
		S O M A ….....	**72.050,00**		

(*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Junho de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração